

PARLAMENTO EUROPEU

1999



2004

Documento de sessão

4 de Setembro de 2000

B5-0663/2000

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

apresentada nos termos do nº 1 do artigo 50º do Regimento

por Pedro Aparicio Sánchez, Erika Mann, Jean-Claude Fruteau, Robert J.E. Evans e Arlene McCarthy

em nome do Grupo PSE

sobre o prolongamento da situação dos refugiados butaneses no Nepal

Resolução sobre o prolongamento da situação dos refugiados butaneses no Nepal

O Parlamento Europeu,

- A. Tendo em conta a sua Resolução de 14 de Março de 1996, sobre a situação dos refugiados de língua nepalesa originários do Butão¹,
- B. Tendo em conta a recente visita ao Nepal, de 21 a 22 de Abril de 2000, da Delegação do Parlamento Europeu para as relações com os países da Ásia do Sul e a Associação para a Cooperação Regional da Ásia do Sul (SAARC), que incluiu uma avaliação no local do prolongamento da situação dos refugiados butaneses no Nepal, cujo número ascende actualmente a quase 98.000,
- C. Profundamente preocupado com o prolongamento da situação desses refugiados, actualmente instalados em sete campos no Leste do Nepal,
- D. Consciente de que o crescimento da população de refugiados butaneses, que constitui um processo natural, significa uma maior procura de recursos, incluindo tendas adicionais e instalações complementares em campos já superlotados, e que, de modo semelhante, o fornecimento de bens alimentares e outros representa também um domínio no qual a procura continua a aumentar todos os anos,
- E. Consciente do papel decisivo desempenhado pelo Programa Alimentar Mundial (PAM) e pelo ACNUR, que prestam assistência aos refugiados, e ainda de que a União Europeia e outros doadores atribuíram fundos a ambas as organizações; acolhendo favoravelmente a circunstância de a UE ter ainda apoiado, através de ONG, os refugiados e as comunidades pelos mesmos afectadas,
- F. Salientando que, embora a UE continue a ser um dos principais doadores, tanto o ACNUR como o PAM encontram dificuldades crescentes na angariação de fundos para a gestão dos campos, tendo nos últimos meses o PAM enfrentado a possibilidade efectiva, e muito grave, de uma penúria alimentar no futuro; manifestando ainda inquietação pelo facto de os doadores se encontrarem cada vez mais preocupados com a falta de progressos,
- G. Acolhendo favoravelmente as conversações sobre o problema dos refugiados butaneses travadas pelo Alto Comissário das Nações Unidas para os Refugiados, Sra. Sadako Ogata, com as autoridades do Butão e do Nepal, durante a visita que realizou a esses países em finais de Abril e inícios de Maio de 2000,
- 1. Reitera o seu apelo aos Governos do Butão e do Nepal para que, em cooperação com todas as outras partes implicadas, cheguem a um acordo que permita o repatriamento rápido e voluntário dos refugiados butaneses ao respectivo país de origem;

¹ JO C 96 de 1.04.1996, p. 296.

2. Acolhe favoravelmente a última ronda de conversações bilaterais entre o Nepal e o Butão, realizadas em Timbu em Maio do corrente ano, e insta ambos os Governos a darem início imediato à verificação no local, tendo em vista o repatriamento rápido e calendarizado dos refugiados;
3. Entende que a visita do Alto Comissário das Nações Unidas para os Refugiados contribuiu para criar condições favoráveis a um desenvolvimento positivo da situação e acolhe favoravelmente as declarações produzidas pelas autoridades do Butão, reiterando a sua determinação em resolver o problema dos refugiados e em dar mostras da necessária flexibilidade, tendo em vista uma solução rápida do problema dos refugiados butaneses no Nepal;
4. Entende que os doadores internacionais deverão disponibilizar verbas suficientes para permitir a gestão dos campos durante o processo de negociação e de verificação;
5. Reconhece a enorme boa vontade manifestada pelo Nepal ao aceitar os refugiados, que foram vítimas de privação arbitrária da cidadania e de expulsão pela força, tendo chegado ao Nepal através da Índia, a qual não assumiu as suas responsabilidades como “primeiro país” para os refugiados e continua a recusar-se a prestar auxílio na resolução do problema do repatriamento, invocando que se trata de uma questão bilateral que apenas diz respeito ao Butão e ao Nepal;
6. Entende que as autoridades indianas deverão tomar plenamente em conta a situação humanitária dos refugiados butaneses no Nepal, adoptando iniciativas políticas destinadas a apoiar a resolução do problema;
7. Insta e incentiva todos os interessados, incluindo os doadores internacionais, a contribuírem para que seja encontrada uma solução rápida e permanente, tendo em conta que durante os últimos oito anos foram violados os direitos humanos de quase 98.000 pessoas;
8. Insta a Comissão e o Conselho a que, por que turno, dêem início a debates significativos, tendo em vista encorajar todas as partes implicadas a adoptarem as necessárias iniciativas políticas, que resultarão numa solução definitiva e sustentável ao mais elevado nível político;
9. Salienta a resposta limitada à dotação comunitária de 4,5 milhões de euros, disponível para a reinstalação de refugiados no Butão;
10. Manifesta grande reconhecimento pelo apoio directo aos campos, que ultrapassou, até ao presente, o montante de 92 milhões de dólares;
11. Acolhe favoravelmente a libertação do Sr. Tek Nath Rizal e de 200 outros prisioneiros, como um sinal positivo da boa vontade das autoridades butanesas, lamentando ao mesmo tempo a falta de progressos noutros domínios;

12. Lamenta a ocupação oficialmente instituída e ilegal das casas e das terras das pessoas expulsas, uma vez que tal complica a possibilidade de um futuro repatriamento e torna mais difícil conseguir uma solução equitativa;
13. Acolhe favoravelmente os progressos na definição da base de dados e dos aspectos processuais, tendo em vista o processo de verificação, e salienta o importante papel que pode ser desempenhado pelo ACNUR ao facilitar a execução prática de tal processo;
14. Encarrega a sua Presidente de transmitir a presente resolução ao Conselho, à Comissão, aos governos dos Estados-Membros, aos Governos do Butão, do Nepal e da Índia, ao secretariado da SAARC, ao PAM e ao ACNUR.